



## AVISO CHAMADA DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS DO CONSÓRCIO PÚBLICO

PROCESSO DE Nº 002/2024

PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 002/2024

O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DO BAIXO SAPUCAI - CIMBASP, torna público para conhecimento de todos os interessados, que na condição de Órgão Gerenciador, realizará procedimento público de intenções de registro de preços (IRP), Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento produtos de higiene e limpeza em geral, para os 11 municípios consorciados do CIMBASP.

### **O OBJETO**

O objeto do presente Edital é o procedimento público de Intenção de Registro de Preços (IRP), a ser operacionalizado pelo CIMBASP na condição de Órgão Gerenciador, que deverá ser utilizado pelos órgãos e entidades dos entes da Federação consorciados, não consorciados e/ou cooperados, para registro e divulgação do objeto a ser licitado: **Constitui o Registro de Preços para eventual contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos de A a Z – específicos, eticos, genéricos e similares, com base no maior desconto percentual global, baseado na tabela CMED/ANVISA**, para os 11 municípios consorciados, com validade da ata de registro de preços de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada, com previsão de início para 01 de dezembro de 2024.

**ESTA CHAMADA PÚBLICA NÃO É DIRECIONADA A FORNECEDORES E LICITANTES.**

### **DO PRAZO**

Os órgãos interessados em participarem do referido processo deverão encaminhar suas intenções expressas e por escrito, assinada pelo Prefeito, ao Consórcio Público CIMBASP até o dia 30 de outubro de 2024, direcionado ao Agente de Contratação do Consórcio Público CIMBASP, através do e-mail [cimbsp@ambasp.org.br](mailto:cimbsp@ambasp.org.br) ou



protocolado na sede do CIMBASP, localizado na Rua da Maçonaria, 82, Vila Bueno, Varginha-MG, devendo ainda fazer constar o valor financeiro estimativo a que se pretende, meramente para efeitos legais, pois no registro de preços inexistente a obrigatoriedade da aquisição.

## **DO PROCEDIMENTO**

Não haverá número máximo de participantes, podendo ser registrado por qualquer órgão ou entidade pública dos entes da Federação consorciados, não consorciados e/ou cooperados.

O Órgão Gerenciador poderá aceitar ou recusar, justificadamente, os quantitativos, considerados ínfimos ou superestimados ou a inclusão de novos itens na IRP.

É facultado aos órgãos ou entidades dos entes da Federação consorciados, não consorciados e/ou cooperados, antes de iniciar um processo licitatório, consultar a IRP em andamento e deliberar a respeito da conveniência de sua participação.

Dúvidas ou esclarecimento poderão ser solicitadas por meio eletrônico, de segunda a sexta-feira, das 08:00 h às 14:00 h , através dos telefones (35) 3221-6361, ou pessoalmente na Sede do CIMBASP, localizado a Rua da Maçonaria , nº 82, Vila Bueno, Varginha – MG

Varginha 11 de Outubro de 2024

Marília de Oliveira Moura  
Agente de Contratação - CIMBASP  
Portaria 020/2023.